

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 226, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Autoriza a celebração do Termo de  
Cooperação para apoio a realização do  
projeto "Água e Memória: as bacias  
culturais do Espírito Santo"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 42ª reunião extraordinária realizada em 26 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO**

Considerando que este projeto tem como foco resgatar a história da formação sociocultural dos territórios capixabas, iniciados às margens das bacias dos principais rios do Espírito Santo;

Considerando que o escopo principal deste projeto é realizar uma pesquisa-ação destacando a importância dos rios na ocupação do interior do Espírito Santo e no estabelecimento de vilas e povoados, que depois se tornariam cidades, associado a um estímulo ao desenvolvimento de uma consciência cívica relacionada à água e à centralidade e importância do nosso espaço aquático, por meio de um mapeamento da formação histórica, social e cultural dos territórios constituídos pelas bacias;

Considerando que a parceria SEAMA/AGERH/FAPES se estabelecerá por meio de Termo de Cooperação e prevê recursos para cobrir despesas de bolsas, custeio e capital no valor total de R\$ 422.348,70 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse da SEAMA para a FAPES.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e a Agência Estadual de recursos Hídricos - AGHER para apoio a realização do projeto "Água e Memória: as bacias culturais do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 422.348,70 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), a ser descentralizado da SEAMA para o FUNCITEC, para cobrir despesas de bolsas, custeio e capital.

**Art. 3º** A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SEAMA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Presidente do CCAF**